



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.453 DE 7 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.224.529,24 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 67.2012-7:

	Crédito adicional	Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática		Valor
344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0008	05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 – Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	580.400,00
359	02.13.02 10.302 0073 2178 4.4.90.52.00 05.800.0008	05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 – Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	644.129,24

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 560, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Fica designado o servidor público LAERCIO PEREIRA DA SILVA – RE nº 17.716, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Educação Especial do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 561, DE 7 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 2

Fica designada a servidora pública VALDILENE SOUSA LAGE – RE 9.834, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes”. A designação será a partir de 7/03/2025, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 562, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato nº 12/2025, que tem por objeto o “gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para implantação do HUB de Tecnologia”, firmado com a instituição CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto, oriundo da Concorrência Pública nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 9.255/2024. Ficam nomeados como membros da Comissão de que trata o art. 1º, os servidores públicos a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico:

- a) Givanilso Pereira Serraglio – RE 8.962
- b) Kátia Teresa Nascimento Batista – RE 10.180
- c) Juscelino José Leite Neto – RE 18.809

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Glauce Virgínia Mashorca Lourençon – RE 12.152
- b) Peterson Donisete Buzo – RE 18.507
- c) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003
- d) Eden Camargo Bernardes – RE 6.997
- e) Luciano Bento Ramalho – RE 19.796

III – Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho:

Mario Jorge Silveira da Junqueira – RE 18.463

A Comissão será presidida pelo servidor público Givanilso Pereira Serraglio - RE 8.962.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA – EDIÇÃO 1391

Fica retificada a publicação da Portaria nº 554 de 6/03/2025 **para onde se lê:** “Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, a senhora PATRICIA SALES OLIVEIRA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.474.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.”

Leia-se: “ Fica nomeado, a partir de 7/03/2025, a senhora VANISA CORDEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.984.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.”

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 17, de 07 de março de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 347/205
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8730-1/99
Decisão	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 3

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000124/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 525/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000184/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 737/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA– CNAE 8621-6/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000168/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 542/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000200/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 540/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS– CNAE: 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000163/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

PETICIONAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 533/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	44.649.812/0012-90
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/06
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000152/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 541/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 4

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.001196/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 538/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000155/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 532/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/03
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000135/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 536/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000126/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 539/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000128/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 535/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8610-1/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000165//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 537/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 5

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000190//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 736/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS– CNAE 8621-6/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000170//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.
Peticionamento	Processo Administrativo n. 534/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS– CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000162//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 531/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS– CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000151//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 757/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS– CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000175//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 458/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALT.ENDEREÇO NA LS– CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000103//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 530/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALT.ENDEREÇO NA LS– CNAE 8412-4/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000154//25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 6

Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.
Peticionamento	Processo Administrativo n. 529/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALT.ENDEREÇO NA LS– CNAE 8412-4/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000137//25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 528/2025
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	CANCELAMENTO DE CEVS 350920503-861-000036-1-1 CNAE 8610-1/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000193/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 02/2024
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	6	MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	105637	APTO

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	3	ANDRÉ SCATENA RAPOSO	105801	APTO

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	MOISES MORENO ACÁCIO FORNAZIER MAGALHÃES	106234	APTO

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	6	ROBSON MEDEIROS DE ARAUJO	101541	APTO
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	7	DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA BOLOGNESI	102704	APTO

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	10	MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES	105764	APTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 7

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10/03/2025, sendo 10/03/2025, 11/03/2025, 12/03/2025, 13/03/2025 e 14/03/2025, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

8ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Ciências	14	EDJANE ÂNGELO DE BARROS	21414	28

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	11	FERNANDA LOPES DE SÁ	20117	44
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	12	INARA MATOS	20501	44

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	19	JULIA FERRAZ MESSIAS ANDRADE	20812	40
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	20	HUILTON DE SOUSA SANTIAGO	21352	40

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 10/03/2025, quais sejam 10/03/2025, 11/03/2025 e 12/03/2025, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 07 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Administrativo nº 9.525/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições estabelecidas no Edital

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 07 de março de 2025

Isnar Nogueira De Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PA: 105/2024 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratado: ITÁ PEÇAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.352.893/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, no veículo de marca/modelo/versão CHEV/SPIN 1.8L AT LT pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar-IPSSC e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinado ao referido veículo. Valor Global: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Data do Ato de autorização: 06.03.2025.

Cajamar, 07 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo

CONSELHOS
MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

[ATA Nº 08 de 2025 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA BIÊNIO 2024/2026.](#)

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2022.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR – SP.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1392

Sexta-feira 07 de março de 2025

Página | 9

- Contrato n.º 027/2022, assinado em 23/12/2022.
- Processo n.º 3100/2022
- Modalidade: Art. 23, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações
- Contratado: ANDERSON EVANDRO LIPERINE INFORMÁTICA EPP
- Objeto: solução de gerenciamento digital do acervo documental da Câmara Municipal de Cajamar
- **Aditamento nº 03 ao Contrato n.º 27/2022, com fundamento na L.F. 8.666/93 e suas alterações.**
- Assinado em 27/02/2025 com vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026.
- Valor mensal - R\$ 11.376,58
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022